



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE - 040 Km 137,1 - Bairro Aeroporto - CEP 62800-000 - Aracati - CE - www.ifce.edu.br

ANEXO

EDITAL Nº 17/2022 GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI-IFCE PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Monitoria:

<input type="checkbox"/> Com Bolsa	<input type="checkbox"/> Voluntária
------------------------------------	-------------------------------------

Campus:

--

Aluno(a):

--

Matrícula:

--

Telefone:

--

E-mail:

--

Curso:

--

Período em que está matriculado:

--

Componente Curricular em que deseja ser monitor:

--

Componente Curricular em que foi aprovado e que caracteriza a área de monitoria pretendida:

--

Já foi monitor antes:

<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim, Ano Passado
------------------------------	---

Declaro conhecer o Regulamento de Monitoria do IFCE Resolução Nº 76, de 09/09/2019 e o EDITAL Nº 11/2019
GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI-IFCE

Assinatura do Candidato



Documento assinado eletronicamente por **Davidson Moura Lopes Silva, Diretor(a)-Geral Substituto(a) do IFCE campus Aracati**, em 22/08/2022, às 09:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4029514** e o código CRC **177218ED**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE - 040 Km 137,1 - Bairro Aeroporto - CEP 62800-000 - Aracati - CE - www.ifce.edu.br

ANEXO

EDITAL Nº 17/2022 GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI-IFCE PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA

ANEXO II - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	Endereço Eletrônico	HORÁRIO
Período para impugnação do Edital	Público	22/08/2022	recepcao.aracati@ifce.edu.br	-
Inscrições	Candidato	23/08/2022 a 24/08/2022	recepcao.aracati@ifce.edu.br	-
Interposição de recursos	Candidato	25/08/2022	recepcao.aracati@ifce.edu.br	-
Seleção	Comissão Avaliadora	26/08/2022 a 29/08/2022	-	-
Divulgação do Resultado Preliminar	Comissão Avaliadora	30/08/2022	-	-
Interposição de recursos	Candidato	31/08/2022	recepcao.aracati@ifce.edu.br	-
Análise de interposição de recursos	Comissão Avaliadora	01/09/2022	-	-
Divulgação do Resultado Final (após análise da interposição de recurso)	Comissão Avaliadora	02/09/2022	-	-
Assinatura e entrega do Termo de Acordo	Professor orientador e monitor convocado	03/09/2022	dens.aracati@ifce.edu.br	-
Execução do Plano de Monitoria (início das atividades de monitoria)	Professor orientador e monitor	04/09/2022	-	-



Documento assinado eletronicamente por **Davidson Moura Lopes Silva, Diretor(a)-Geral Substituto(a) do IFCE campus Aracati**, em 22/08/2022, às 09:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4029519** e o código CRC **DF4BCD79**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE - 040 Km 137,1 - Bairro Aeroporto - CEP 62800-000 - Aracati - CE - www.ifce.edu.br

ANEXO

EDITAL Nº 17/2022 GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI-IFCE PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA

ANEXO III - D E C L A R A Ç Ã O

Eu, _____, estudante do curso _____, sob matrícula _____, declaro que:

- a) não possuo nenhum tipo de bolsa concedida pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) ou por agência de fomento externo;
- b) estou ciente de que, ao longo do período em que atuei como monitor, não poderei receber outra bolsa além da bolsa de monitoria, sob pena de desligamento da monitoria e de devolução do(s) valor(es) referente(s) ao período de concomitância das bolsas;
- c) tenho disponibilidade para atuar como monitor no componente curricular para o qual me inscrevi e nas horas adequadas ao meu tipo de curso (**graduação** – 16h semanais ou **Integrado** - 12h);
- d) não respondi a processos disciplinares na Instituição, não desisti de nenhum programa de bolsa de monitoria anteriormente e não fui monitor nos últimos 18 (dezoito) meses, a contar da data de divulgação deste Edital.

Aracati-CE, _____ de _____ de 2019

Assinatura do Candidato



Documento assinado eletronicamente por **Davidson Moura Lopes Silva, Diretor(a)-Geral Substituto(a) do IFCE campus Aracati**, em 22/08/2022, às 09:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4029531** e o código CRC **694E74D9**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE - 040 Km 137,1 - Bairro Aeroporto - CEP 62800-000 - Aracati - CE - www.ifce.edu.br

ANEXO

EDITAL Nº 17/2022 GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI-IFCE PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA

ANEXO V - TERMO DE ACORDO

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, aluno(a)
regularmente matriculado(a) no curso de _____ do
campus Aracati, sob a matrícula _____, com telefone
_____, e-mail _____ e
Banco _____ conta corrente _____, agência
_____, concordo em participar da Seleção de Monitoria do IFCE na condição de
monitor e estou ciente das condições abaixo registradas:

1. O monitor deve cumprir as normas estabelecidas no Regulamento de Monitoria do IFCE, sob pena de perder o direito à bolsa de monitoria.
2. A monitoria será realizada nos componentes curriculares sob a orientação e supervisão do professor orientador.
3. As atividades de monitoria obedecerão ao Plano de Monitoria elaborado pelo professor orientador aprovado em processo seletivo.
4. O período de vigência da bolsa de monitoria será de ___/___/_____ a ___/___/_____.
5. As atividades do bolsista serão exercidas sem qualquer vínculo empregatício com o IFCE e em regime de horas semanais de atividades acadêmicas, não podendo ultrapassar 4 (quatro) horas diárias.
6. Os horários das atividades serão estabelecidos em comum acordo com o professor orientador e não poderão coincidir com as atividades acadêmicas do monitor.
7. O registro da carga horária será feito por ficha de frequência mensal, assinada pelo professor orientador e entregue ao coordenador de curso ou chefe do departamento de área, quando houver.
8. O valor da bolsa de monitoria será de **R\$ 419,60 (quatrocentos e dezenove reais e sessenta centavos)** mensais, podendo haver desconto proporcional, caso a carga horária estabelecida não seja cumprida nem compensada.
9. O monitor não terá direito ao auxílio-transporte para atuar na monitoria.
10. O monitor não poderá receber outra bolsa concedida pelo IFCE ou de fomento externo.
11. O monitor deverá cumprir as atribuições constantes neste Edital e no Regulamento da Monitoria.
12. O Termo de Acordo poderá ser interrompido por qualquer uma das partes, mediante manifestação por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e com o texto deste Termo de Acordo, o professor orientador, o monitor e o Diretor de Ensino do *campus* Aracati assinam em 3 (três) vias,

de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Aracati, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do professor orientador

Assinatura do monitor

Assinatura do Diretor de Ensino do *campus* Aracati

Testemunha 1: Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Assinatura: _____

Testemunha 2: Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Assinatura: _____

Data: ____/____/____



Documento assinado eletronicamente por **Davidson Moura Lopes Silva, Diretor(a)-Geral Substituto(a) do IFCE campus Aracati**, em 22/08/2022, às 09:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4029537** e o código CRC **80B1CDFE**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE - 040 Km 137,1 - Bairro Aeroporto - CEP 62800-000 - Aracati - CE - www.ifce.edu.br

ANEXO

**EDITAL Nº 17/2022 GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI-IFCE
PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA**

ANEXO VI - FORMULÁRIO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Monitor: _____	Matrícula: _____
Curso: _____	Componente curricular: _____

DIA	MANHÃ		TARDE		NOITE		RUBRICA
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
24							
25							
26							
27							
28							
29							
30							
31							



Documento assinado eletronicamente por **Davidson Moura Lopes Silva, Diretor(a)-Geral Substituto(a) do IFCE campus Aracati**, em 22/08/2022, às 09:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4029542** e o código CRC **C808B155**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE - 040 Km 137,1 - Bairro Aeroporto - CEP 62800-000 - Aracati - CE - www.ifce.edu.br

ANEXO

EDITAL Nº 17/2022 GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI-IFCE PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA

ANEXO VII - TERMO DE DESLIGAMENTO

Senhor Coordenador¹ _____
_____, Eu, _____
_____, aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso _____
_____, do *campus* de _____,
monitor(a) do _____, componente
curricular _____, código
do
curso _____, sob a orientação e
supervisão do professor orientador _____, venho solicitar o
meu desligamento da atividade de monitoria do componente curricular acima citado, a partir de
____/____/____, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

_____.

[Município-UF], ____ de _____ de 20__ .

Assinatura do monitor

Ciente.

Em _____, ____ de _____ de 20__ .

Assinatura do professor orientador

Ao Senhor Chefe do Departamento de Área/Diretoria de Ensino ou Coordenação de Ensino do *campus* para registro e procedimentos cabíveis.

Em _____, _____ de _____ de 20__.

Assinatura e carimbo do coordenador de curso

1 Escrever o nome do Coordenador do curso.



Documento assinado eletronicamente por **Davidson Moura Lopes Silva, Diretor(a)-Geral Substituto(a) do IFCE campus Aracati**, em 22/08/2022, às 09:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4029548** e o código CRC **2C7DF5D2**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE - 040 Km 137,1 - Bairro Aeroporto - CEP 62800-000 - Aracati - CE - www.ifce.edu.br

ANEXO

EDITAL Nº 17/2022 GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI-IFCE PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA

ANEXO VIII - RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES DO MONITOR CAMPUS ARACATI

Monitoria com bolsa ()	Monitoria voluntária ()
Curso: _____	
Componente curricular: _____	
Professor orientador: _____	
Monitor: _____	
Período da monitoria: ___/___/___ a ___/___/___.	

Horário das atividades da monitoria					
Turno	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
8h – 9h					
9h – 10h					
10h – 11h					
11h – 12h					
13h – 14h					
14h – 15h					
15h – 16h					
16h – 17h					
17h – 18h					
18h – 19h					
19h – 20h					
20h – 21h					
21h – 22h					

OBS. Diferenciar na tabela os horários das seguintes atividades, usando as abreviações recomendadas:

- Assistência aos estudantes na resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas (ATEND).
- Preparação de atividades teóricas e/ou práticas (PREP).
- Elaboração de material didático complementar (ELAB).

1. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PERÍODO DE MONITORIA:

--

2. **VOCÊ CONSEGUIU DESEMPENHAR AS ATIVIDADES DA MONITORIA SEM PREJUDICAR SUAS ATIVIDADES ACADÊMICAS?**

() SIM	() NÃO. Pelos Seguintes Motivos:
----------------	--

3. **AUTOAVALIAÇÃO DO MONITOR:**

Fatores	Excelente	Bom	Regular	Fraco
Responsabilidade Empenho no cumprimento de horários e tarefas assumidas.				
Planejamento/organização Sistematização de meios para a realização das atividades.				
Capacidade de relacionamento Capacidade de integrar-se ao grupo de trabalho.				
Aplicação de conhecimentos teóricos e práticos				
Criatividade Capacidade de criar, gerando alternativas inovadoras no desenvolvimento das atividades.				
Iniciativa Capacidade de tomar decisões e de sugerir soluções aos problemas emergentes.				
Autodesenvolvimento Esforço e interesse demonstrados na aquisição de conhecimentos/habilidades, por iniciativa própria, visando ao aperfeiçoamento de seu desempenho.				
Autocrítica Capacidade de evidenciar suas dificuldades.				

4. **A MONITORIA CONTRIBUIU PARA SUA FORMAÇÃO PESSOAL? COMENTE OS PONTOS POSITIVOS DE SUA EXPERIÊNCIA COMO MONITOR:**

--

5. **SOBRE A ORIENTAÇÃO RECEBIDA PELO PROFESSOR MARQUE UM "X" NA OPÇÃO**

<input type="checkbox"/> Excelente	<input type="checkbox"/> Suficiente	<input type="checkbox"/> Adequada às necessidades	<input type="checkbox"/> Não houve
------------------------------------	-------------------------------------	---	------------------------------------

6. SUGESTÕES PARA A MELHORIA DAS ATIVIDADES DA MONITORIA:

[Município-UF], ____ de _____ de 20__ .

Assinatura do monitor



Documento assinado eletronicamente por **Davidson Moura Lopes Silva, Diretor(a)-Geral Substituto(a) do IFCE campus Aracati**, em 22/08/2022, às 09:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4029554** e o código CRC **AF29A8FA**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE - 040 Km 137,1 - Bairro Aeroporto - CEP 62800-000 - Aracati - CE - www.ifce.edu.br

ANEXO

**EDITAL Nº 17/2022 GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI-IFCE
PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA**

**ANEXO IX - AVALIAÇÃO SEMESTRAL DO MONITOR PELO PROFESSOR ORIENTADOR
CAMPUS ARACATI**

Monitoria com bolsa ()	Monitoria voluntária ()
Curso: _____	
Componente curricular: _____	
Professor orientador: _____	
Monitor: _____	
Período da monitoria: ___/___/___ a ___/___/___.	

1. **O monitor desenvolveu as atividades conforme o Plano de Monitoria?** Sim () Não ()

Em caso negativo, especifique quais itens não foram cumpridos:

--

2. **Avaliação do Monitor:**

Fatores	Excelente	Bom	Regular	Fraco
Responsabilidade Empenho no cumprimento de horários e tarefas assumidas.				
Planejamento/organização Sistematização de meios para a realização das atividades.				
Capacidade de relacionamento Capacidade de integrar-se ao grupo de trabalho.				
Aplicação de conhecimentos teóricos e práticos				
Criatividade Capacidade de criar, gerando alternativas inovadoras no desenvolvimento das atividades				
Iniciativa				

iniciativa				
Capacidade de tomar decisões e de sugerir soluções aos problemas emergentes.				
Autodesenvolvimento				
Esforço e interesse demonstrados na aquisição de conhecimentos/habilidades, por iniciativa própria, visando ao aperfeiçoamento de seu desempenho.				
Autocrítica				
Capacidade de evidenciar suas dificuldades.				

3. **Resultados da atuação do monitor com relação ao funcionamento da disciplina/unidade curricular e ao aproveitamento dos alunos:**

4. **Parecer sobre o desenvolvimento das atividades do monitor:**

5. **Avaliação Final do Monitor:**

6. **Recomenda o monitor para atuar novamente? Sim () Não ()**

Especifique o(s) motivo(s), em caso de não indicação para renovação.

7. **Sugestões para a melhoria das atividades do Programa de Monitoria:**

[Município-UF], ____ de _____ de 20__ .

Assinatura do Professor Orientador

[Município-UF], ____ de _____ de 20__ .

Assinatura do Coordenador do Curso

Este documento deve ser preenchido pelo professor orientador e entregue ao coordenador de curso no final do semestre.



Documento assinado eletronicamente por **Davidson Moura Lopes Silva, Diretor(a)-Geral Substituto(a) do IFCE campus Aracati**, em 22/08/2022, às 09:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4029557** e o código CRC **E2B190F8**.